



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N° 07065/2018

Aberlura:
17/04/2018

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PÚBLICA -

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Objetivo:

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

REF A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 030-A/2018-CTP/PMU - REF A EMENDAS PARLAMENTARES/2018 -
IMPESSIMENTO TÉCNICO EMENDA Nº 06 - Associação do Projeto de Assentamento Cândorava

MARCELO BRUNO FARNEZ

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 S. Joaquim	17/04/18	13	
02 Araxá	18.04.18	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06 Exarcebado 2018		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 032-A/2018 – CITP/PMU-MG

Unaí-MG, 17 de abril de 2018.

Ao Senhor
Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Emendas Parlamentares 2018**

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2018 deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria até 26/01/18, conforme Edital de Convocação do dia 22/12/17. No entanto, a entidade abaixo relacionada não apresentou proposta até a data de 16/04/18, a saber:

Emenda nº 06: Associação do Projeto de Assentamento Canabrava na reforma da cozinha de sua sede, visando beneficiar a comunidade local

Portanto, trata-se de impedimento técnico à emenda parlamentar, a não apresentação de proposta pela entidade beneficiada. Sendo assim, faz-se necessário a comunicação ao Legislativo, conforme dispõe o § 7º da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Alice Lopes Souto Tomaz
Agente Administrativo

Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 031-A/2018 – CITP/PMU-MG

Unaí-MG, 13 de abril de 2018.

Ao Senhor
Marcelo Bruno Farães
Diretor da Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Assunto: **Emendas Parlamentares 2018**

Senhor Diretor,

Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2018 deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria até 26/01/18, conforme Edital de Convocação do dia 22/12/17. No entanto, não temos informações sobre o processo referente à emenda parlamentar da entidade relacionada abaixo:

Emenda nº 06: Associação do Projeto de Assentamento Canabrava na reforma da cozinha de sua sede, visando beneficiar a comunidade local

Portanto, para a conclusão dos procedimentos de análise das propostas, solicitamos informações acerca do protocolo desse processo.

Atenciosamente,

Alice Lopes Souto Tomaz
Agente Administrativo

Lillian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 3.130, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2018, e da Lei Municipal, nº 3.128, de 11 de dezembro de 2017, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévias de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC;

O Município de Unaí CONVOCA as ENTIDADES contempladas com recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares ao Orçamento de 2018, para apresentação dos documentos necessários a Parceria.

A relação das entidades contempladas encontra-se nos Anexos VII - Auxílios, VII - Contribuições e XI - Subvenções Sociais da Lei nº 3.128/2017 disponível no link <http://www.prefeituraunaí.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewdownload/162-legislação/2626-lei-municipal-n-3-128-de-11-de-dezembro-de-2017.html>

Para a celebração da parceria, a entidade deverá protocolar até 26 de janeiro de 2018, na Divisão de Comunicação Interna e Protocolo, praça JK s/n - Palácio Capim Branco, ofício direcionado à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, acompanhado dos documentos exigidos. O modelo do ofício, bem como a relação dos documentos a serem apresentados encontram-se disponíveis no link <http://www.prefeituraunaí.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewcategory/163-formularios-diversos-modelos.html>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Por decreto de 22 de dezembro de 2017, é criada a Prefeitura Municipal de Unaí, no Estado de Minas Gerais, Brasil, de forma integralizada.

Em 22/12/2017

MC/Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unaí/MG - 22 de dezembro de 2017

JOSE GOMES BRANQUINHO
Protocolo

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA
Secretário Municipal da Piscicultura e Pecuária

LILIAN CUNHA RISSI MATUSITA
Controladoria Interna e de Transparéncia Pública

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38610-000 - Unaí - Minas Gerais
e-mail: gabineteipmu@prefeituraunaí.mg.gov.br - site: www.prefeituraunaí.mg.gov.br



Parcerias com organizações da Sociedade Civil - A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Trata-se do chamado "Marco Regulatório do Terceiro Setor", que enfatiza os princípios da isonomia, legalidade, moralidade, probidade, transparência e controle social na celebração, execução e prestação de contas das parcerias.



Prefeitura de Unaí - Repasses a Entidades - Lei 13019/14

Página Inicial

Procurar Documento

Controladoria Interna e Transparéncia Pública

(30) 3677-9618 ramais 9010 e 9011

controlinternao@prefeituraunai.mg.gov.br

Detalhes do Download

Edital de Convocação 2017 - Entidades contempladas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares para receber recursos em 2018

[Edital de Convocação - Entidades contempladas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares](#)

Dados

Clique	180
Data	26/12/17
Autor	Lillian Matusila


 DOWNLOAD
COPIAR DÁRQUINO

[Visualizar](#) | [Download](#)
[TOPO](#)

[Símbolos Municipais](#)

[Galeria de Prefeitos](#)

[Nossa História](#)

[Belezas Naturais de Unaí](#)

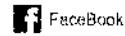
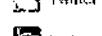
■ ESPAÇO DO SERVIDOR

- Webmail
- Estatuto do Servidor
- Outras leis
- Contracheque on-line

■ A PREFEITURA



SIGA-NOS


[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Instagram](#)

[LinkedIn](#)



Mais humana, mais feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Administração

Praça JK, S/Nº – Centro, CEP: 38610-000 Unaí-MG

Telefone: 3677 – 9610 – Ramal: 9040

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA 03/2018

A

CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Resposta a Consulta sobre Emendas Parlamentares – 2018

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, conforme solicitado pela Comunicação Interna nº 031-P-2018 – CITP/PMU-MG no dia 13/04/2018, que solicita informações a respeito da existência de Processo Administrativo referente à Emenda Parlamentar da entidade abaixo relacionada:

- ❖ **Emenda nº 06:** Associação do Projeto de Assentamento Canabrava

Venho informar que foi realizada pesquisa no sistema através do **Sistema/Sonner/Protocolo/Prefeitura** não foi encontrado Processo Administrativo em relação às informações acima mencionadas.

Por tanto para que possa dar conclusão dos procedimentos de análises das propostas encaminho cópia da pesquisa realizada para confirmação da pesquisa realizada no dia 13/04/2018.

Sei mais para o momento e em razão do exposto e para eventuais dúvidas estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Unai-MG, 16 de abril de 2018.

Marcelo Bruno Farães

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães
Assessor Div. Comunicação Interna
Mat. 099722



13/04/2018
7